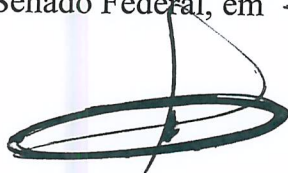


Mensagem nº 234 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, a Resolução nº 46, de 2019, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 17 do corrente mês e ano, que “Autoriza o Município de Santo André (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de de de 2019.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 11 h 48 min	
do dia 19 / 12 / 19	
Por: Edm	